Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 193 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que, em 12 de junho de 1992, o Conselheiro Ricardo José Araujo de Oliveira apresentou indicação propondo a criação do Prêmio Educador Elpídio Barbosa, a ser concedido anualmente pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, à pessoa física e/ou às entidades educacionais que se tenham destacado no desenvolvimento do ensino no âmbito estadual.

Considerando que a Escola Básica Municipal Sophia Schwedler recebeu, na noite do dia 20 deste mês, no Centro de Eventos Egon Freitag, pertencente à FIESC, o prêmio "Educador Elpídio Barbosa – XXII Edição", conferido às escolas que se destacaram por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, Pessoa Física, Jurídica e Escolas Centenárias.

Considerando que a Escola Básica Municipal Sophia Schwedler é novamente destaque e motivo de orgulho para o povo são-bentense, sendo justamente homenageada por se tratar de estabelecimento de ensino centenário, fazendo parte da história catarinense e da formação intelectual da nossa população.

Considerando o apreço do vereador que subscreve pelos professores e alunos deste estabelecimento de ensino, reconhecido pela qualidade na educação e pelos serviços prestados à comunidade.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SOPHIA SCHWEDLER PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO EDUCADOR ELPÍDIO BARBOSA – XXII EDIÇÃO.".

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 27 / 10 / 2014
Horas: 14:40hs
Visto: 27/10/14